



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**

**PREFEITO: IVANIR JOSÉ POSSEBON**

**SECRETÁRIO: FERNANDO BORGES**

**EXERCÍCIO: 2023**

**2023**



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

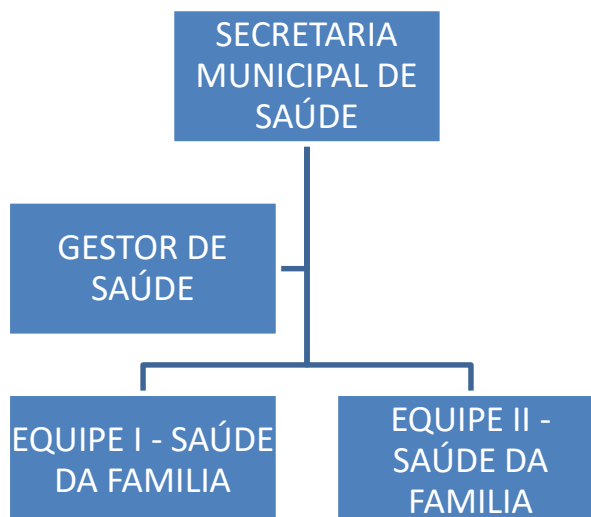
**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA
CNPJ:	11.272.232/0001-15
Endereço:	Rua Santo Jacinto, 249 - Centro - Nova Itaberaba/SC
Telefones:	(0xx49) 3327-0062
E-mail:	<a href="mailto:secretario@novaitaberaba.sc.gov.br">secretario@novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Endereço Eletrônico (site):	<a href="http://www.novaitaberaba.sc.gov.br">www.novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Portal da Transparência:	<a href="#">Transparência</a>   <a href="#">PM Nova Itaberaba</a>

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**





### CONSELHOS

CONSELHOS	PRESIDENTES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARCIO ROSSONI

#### 1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa

Garantir atendimento integral e acesso a todos os serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde vigente, a Programação Pactuada Integrada e o Plano Diretor de Regionalização vigente, buscando a qualidade e excelência dos serviços oferecidos, tais como:

- Articulação continuada das ações e serviços preventivos, curativos, individuais e coletivos, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- Preservação da capacidade autônoma das pessoas em defesa de sua integridade física e moral;
  - Articular as ações epidemiológicas para estabelecer as prioridades de alocação dos recursos e orientações de acordo com a necessidade de cada situação;
  - Promover a participação da comunidade nos assuntos tocantes aos direitos, deveres e necessidades epidemiológicas individualizadas de cada área de saúde;
  - Junção dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população.

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHAD A	DESPESA PAGA
Órgão: 07 SECRETARIA DA SAUDE				
Unidade Orçamentaria: 07.01 Fundo Municipal da Saúde				
MAIS SAÚDE	9.390.320,94	10.472.400,10	7.744.064,87	7.539.389,42



**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Houve restos a pagar resultantes do exercício de 2022.

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**



Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Não houve transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres, na entidade em 2023.

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**



**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

## **6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

Recomendações recebidas pelo controlador interno são levadas ao conhecimento da equipe técnica da unidade, debatidas e quando detectado algum desvio de conduta, elaborado plano de ação para correção e informado o órgão central de controle interno.

Em especial a recomendação de verificação de aprovação do Plano Municipal de Saúde, devidamente cadastrado junto ao Ministério da Saúde

Todas informações recebidas do departamento de controladoria foram respondidas nos seus devidos prazos e acatado deliberações.

## **7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

## **8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

---

Não houveram termos de parceria firmados no exercício 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

**Anexo 01 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RECURSOS PROPRIOS 2023 – FMS**

NE	CREADOR	VALOR		FONTE	
789	CIS-AMOSC	R\$ 83.649,18	SERVIÇOS MÉDICOS	150002	PRÓPRIO
917	CONFESUL UNIFORMES LTDA	R\$ 6.708,40	UNIFORMES SERVIDORES	150002	PRÓPRIO
1050	CIS-AMOSC	R\$ 50.000,00	SERVIÇOS MÉDICOS	150002	PRÓPRIO
1047	CIS-AMOSC	R\$ 11.985,13	MEDICAMENTOS	150002	PRÓPRIO
TOTAL RECURSOS PROPRIOS 2023		R\$ 152.342,71			

**Anexo 02 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RECURSOS VINCULADOS - 2023 – FMS**

NE	CREADOR	VALOR		FONTE	
110	CELESC S.A	R\$ 10.933,56	ENERGIA ELÉTRICA	260000	TRANSF. SUS/UNIÃO - AT. BÁSICA
771	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 25.242,41	COMBUSTIVEL CINCATARINA	170600	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO
790	CIS-AMOSC	R\$ 9.427,87	SERVIÇOS MÉDICOS	160003	TRANSF. SUS/UNIÃO MAC
780	SETIM E TITON LTDA	R\$ 1.880,00	MATERIAL CINCATARINA	270600	EMENDA INDIVIDUAL TRANSF. COM FINAL.
805	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	R\$ 232,00	MATERIAL CINCATARINA	170600	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO
803	PRO CIRURGICA	R\$ 153,45	MATERIAL CINCATARINA	170600	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO
819	LA DALLA PORTA JUNIOR	R\$ 206,25	MATERIAL CINCATARINA	170600	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO
950	MEDIGRAM COM. DE MED.	R\$ 78,19	MATERIAL CINCATARINA	162101	TRANSF. SUS/ESTADO - ASS. FARMAC.
957	MEDIGRAM COM. DE MED.	R\$ 191,27	MATERIAL CINCATARINA	162101	TRANSF. SUS/ESTADO - ASS. FARMAC.
938	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MED.	R\$ 327,75	MATERIAL CINCATARINA	162101	TRANSF. SUS/ESTADO - ASS. FARMAC.
963	MULTIFARMA COM. E REPRES. LTDA	R\$ 195,00	MATERIAL CINCATARINA	162101	TRANSF. SUS/ESTADO - ASS. FARMAC.
952	SOMA/SC PROD. HOSP. LTDA	R\$ 327,60	MATERIAL CINCATARINA	162101	TRANSF. SUS/ESTADO - ASS. FARMAC.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

967	SOMA/SC PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2.565,00	MATERIAL CINCATARINA	162101	TRANSF. SUS/ESTADO - ASS. FARMAC.
983	MCL COM. E IMP. DE PROD. HOSP.	R\$ 348,00	MATERIAL CINCATARINA	170600	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO
907	RBR COM. DE PROD. MEDICO-HOSPITAL.	R\$ 224,38	MATERIAL CINCATARINA	170600	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS 2023</b>		<b>R\$ 52.332,73</b>			